



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO AMIGO E COMPANHEIRO **MÁRIO ALVES** nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável do amigo, solidário e companheiro **MÁRIO ALVES**.

Considerando que o falecido foi um dos farmacêuticos renomados de nossa cidade-Deodápolis-MS e também um grande desportista bem como um exemplar pai de família e sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e muitos amigos em nosso município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Edis **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA** e demais Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER.: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER.: MÁRCIO TELES PEREIRA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

Protocolo de Correspondência 075

Em 28 de 08 de 2020

Assinatura do Responsável [Handwritten Signature]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em única discussão e votação, nesta data,

em 01 de 09 de 2020

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO